



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

DECRETO MUNICIPAL Nº 08 / 2015

EMENTA: Convoca a VII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Exmo. Sr. Dr. Antonio Everton Soares Costa, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **CONVOCADA** a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 06 de agosto de 2015, tendo como tema central “**Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026**”;

Art. 2º - A VII Conferência Municipal de Assistência Social será presidida pela Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social e, na hipótese de sua ausência ou impedimento, pela Secretária Municipal do Trabalho, Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social;


Antonio Everton Soares Costa
Prefeito Municipal - Trindade



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria orçamentária do órgão gestor municipal de assistência social, quer seja, a Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Trindade - PE, em 15 de junho de 2015.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


Antonio Everton Soares Costa

Prefeito Municipal